



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 177/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

“EMENTA: Designa o Sr. Kássius Clay Aguiar e Sr. Márcio Silva Oliveira para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto respectivamente, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º – Fica mantido o servidor, o Senhor **KÁSSIUS CLAY AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº 389.714.965-68 para desempenho das atividades de **Ouvidor Geral**, nos termos do Decreto Nº 176/2019, de 14 de Novembro de 2019, o qual regulamenta a Lei Nº 13.460/2017.

Artigo 2º – Fica designado o Senhor **MÁRCIO SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 041.808.585-41 para desempenho das atividades de **Ouvidor Substituto**, nos termos do Decreto Nº 176/2019, de 14 de Novembro de 2019, o qual regulamenta a Lei Nº 13.460/2017.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Livramento de Nossa Senhora, Gabinete do Prefeito, 14 de Novembro de 2019.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO

- Prefeito Municipal -

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000
CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900
Email.: livramento.gabinete@gmail.com - Home page: www.livramento.ba.gov.br